



**A Psicologia  
é para  
todo  
mundo**  
E se faz com Direitos Humanos!

**SEMINÁRIO**  
**FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
**NO CONTEXTO DA PANDEMIA**  
**DA COVID-19: IMPACTOS DA**  
**PORTARIA MEC Nº 544**

*Relatório Estadual Conselho Regional  
de Psicologia de São Paulo*

**JULHO DE 2020**

## **XVI Plenário (2019-2022)**

### **Diretoria**

**Presidenta** | Beatriz Borges Brambilla

**Vice-presidenta** | Ivani Francisco de Oliveira

**Secretária** | Raizel Rechtman

**Tesoureiro** | Rodrigo Toledo

### **Conselheiras/os**

Ana Paula Hachich de Souza

Annie Louise Saboya Prado

Clarissa Moreira Pereira

Edgar Rodrigues

Eduardo de Menezes Pedroso

Emanoela Priscila Toledo Arruda

Ione Aparecida Xavier

Jessica Tomaz da Costa Silva

Julia Pereira Bueno

Jumara Silvia Van De Velde

Lauren Mariana Mennocchi

Lilian Suzuki

Luana Alves Sampaio Cruz Bottini

Luciane de Almeida Jabur

Maria da Glória Calado

Maria Mercedes Whitaker Kehl Vieira Bicudo Guarnieri

Maria Rozinetti Gonçalves

Mônica Cintrão França Ribeiro

Mônica Marques dos Santos

Murilo Centrone Ferreira

Rita de Cássia Oliveira Assunção

Sarah Faria Abrão Teixeira

Sulamita Jesus de Assunção

Talita Fabiano de Carvalho

Tatiane Rosa da Silva



## **Organização do Seminário | Grupo de trabalho sobre estágios em Psicologia durante a pandemia de Covid-19**

Ana Elídia Torres  
Ana Paula Soares da Silva  
Ângela Soligo  
Beatriz Borges Brambilla  
Caio Cesar Portella Santos  
Carlos Alberto Aleixo  
Eduardo de Carvalho Martins  
Elisa Harumi Musha  
Ione Aparecida Xavier  
Juliana dos Santos Corbett  
Jumara Silvia Van De Velde  
Lázaro Edson de Souza  
Lauren Mariana Menocchi  
Leonardo Milan  
Lilian Suzuki  
Manoela Oliveira  
Maria da Penha Tamburu Ivanchuk Lopes  
Marilene Proença  
Mônica Cintrão França Ribeiro  
Randolfo dos Santos Junior  
Rodrigo Toledo  
Silvio Yasui  
Tayna Alencar

### **Elaboração e Organização do Relatório**

Beatriz Borges Brambilla  
Brenda Dantas Barros  
Lauren Mariana Menocchi  
Rodrigo Toledo

### **Projeto gráfico e editoração**

Micael Melchiades

### **Coordenadora de Relações Externas do CRP SP**

Andréa Licht

### **Comissão de Comunicação**

Luana Alves Sampaio Cruz Bottini  
Murilo Centrone Ferreira



# SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	<b>04</b>
<hr/>	
<b>A construção no CRP SP</b>	<b>08</b>
<hr/>	
<b>Argumentos contrários à realização dos estágios remotos</b>	<b>12</b>
<b>Estudantes</b>	<b>13</b>
<b>Supervisoras/es</b>	<b>15</b>
<b>Coordenadoras/es</b>	<b>16</b>
<hr/>	
<b>Argumentos favoráveis à realização dos estágio remotos excepcionalmente durante a pandemia</b>	<b>18</b>
<b>Estudantes</b>	<b>19</b>
<b>Supervisoras/es</b>	<b>21</b>
<b>Coordenadoras/es</b>	<b>23</b>
<hr/>	
<b>Percepção de atividades/ações/medidas possíveis para realização dos estágios por meios remoto/online</b>	<b>25</b>
<b>Estudantes</b>	<b>26</b>
<b>Supervisoras/es</b>	<b>28</b>
<b>Coordenadoras/es</b>	<b>30</b>
<hr/>	
<b>Entraves para a realização (dificuldades, questionamentos, limites ao desenvolvimento do estágio remoto em Psicologia)</b>	<b>33</b>
<b>Estudantes</b>	<b>34</b>
<b>Supervisoras/es</b>	<b>36</b>
<b>Coordenadoras/es</b>	<b>38</b>
<hr/>	
<b>Outras observações</b>	<b>41</b>
<b>Supervisoras/es</b>	<b>42</b>
<b>Coordenadoras/es</b>	<b>43</b>
<hr/>	
<b>Considerações finais</b>	<b>44</b>





# Introdução

## Introdução

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) produziu mudanças abruptas e inéditas no cotidiano da população mundial. No Brasil, estamos completando quatro meses de isolamento social, muitas vezes seletivo, que tem demandado a adoção de políticas e medidas emergenciais e sem precedentes na história recente.

Não há como considerarmos este fenômeno em nosso país sem reconhecermos as desigualdades abissais que marcam vivências de segregação, violência e humilhação de uma maioria populacional, que está sofrendo com violações de direitos sociais, sem acesso a serviços públicos de qualidade, com políticas públicas insuficientes para atenção das necessidades do povo brasileiro.

No contraponto, escuta-se que neste momento histórico estamos vivendo um giro tecnológico, com ampliação do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação, que são contrastadas com as desigualdades digitais. No estado de São Paulo, por exemplo, apenas 47% das/dos estudantes da rede estadual paulista acessaram o aplicativo de ensino à distância criado pelo governo do estado<sup>1</sup>. Um levantamento realizado pelo IBGE também identificou que uma/um em cada quatro brasileiras/os não possui acesso à internet<sup>2</sup>.

Ainda assim, a solução educacional implantada pelo governo brasileiro de enfrentamento da pandemia foi a adoção do ensino remoto emergencial.

No dia 17 de março de 2020, logo no início do período de isolamento social, o MEC publicou a Portaria n. 343, que dispunha sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durasse a situação de pandemia do novo coronavírus (Covid-19).


A nova Portaria MEC n. 345, de 19 de março de 2020, alterou a primeira, especificando o limite da autorização para realização de atividades remotas em substituição às aulas presenciais no Ensino Superior e vedando a aplicação da substituição às práticas profissionais de estágios e de laboratório.

---

<sup>1</sup>Matéria, Folha de São Paulo, Desigualdade digital, 16/05/2020  
<https://agora.folha.uol.com.br/editorial/2020/05/desigualdade-digital.shtml>

<sup>2</sup>Matéria, Agência Brasil, 29/04/2020  
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/um-em-cada-quatro-brasileiros-nao-tem-acesso-internet>





As Portaria MEC n. 395, de 15 de abril de 2020, e Portaria MEC n. 473, de 12 de maio de 2020, ampliaram o prazo de vigência das anteriores até 31 de dezembro de 2020.

O último ordenador, Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020, fundamentada na publicação do Parecer n. 05, de 30 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Educação, revogou as anteriores quanto ao impedimento da transposição das atividades práticas de estágio e de laboratório por atividades remotas e repassou a responsabilidade às instituições de ensino quanto à definição dos componentes curriculares que serão substituídos por atividades remotas, desde que a aplicação da substituição obedeça às Diretrizes Nacionais Curriculares de cada área aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

A publicação da portaria em junho, que abriu possibilidade para a realização de práticas de estágio remotas para todos os cursos de Ensino Superior, mobilizou setores da sociedade que passaram a se perguntar se seria possível um processo de aprendizagem profissional na modalidade à distância, considerando o conjunto de práticas e saberes necessários para o bom exercício profissional.

Um dia antes da emissão da Portaria 544, em 15 de junho de 2020, a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP), motivados pelo cenário de incertezas no ordenamento legal que orienta as práticas de estágio nas IES e com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, apresentaram nota de posicionamento em reunião da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde (CIRHRT/CNS), a qual reúne diversas entidades da Educação e Conselhos Federais dos cursos da área da saúde e ao Conselho Nacional de Educação.

O posicionamento da ABEP e do CFP enfatizava o caráter eminentemente presencial da formação para o exercício profissional na Psicologia, contrapondo-se assim a movimentos que possam produzir sua substituição por meio da Educação a Distância.

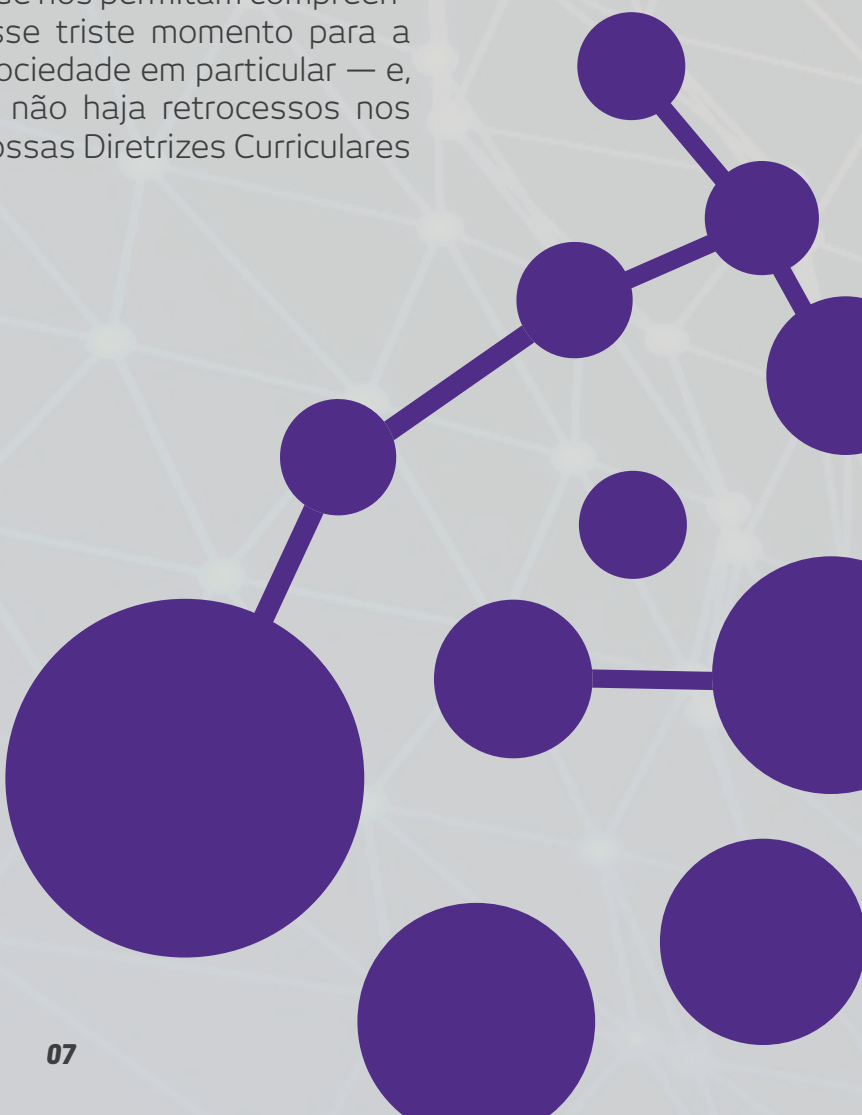
O documento, no entanto, considerando a excepcionalidade do momento e os novos regramentos que poderão surgir no

âmbito do sistema nacional de educação, conclamava docentes, coordenadoras/es e estudantes ao diálogo sobre alternativas para atender demandas legítimas de cada segmento, sem comprometer irremediavelmente a qualidade da formação que se espera do futuro profissional.

Na construção do referido documento, apontou-se a necessidade de ampliar as discussões e de incorporar as reflexões de todos os segmentos envolvidos na formação em Psicologia, considerando as especificidades e a complexidade das competências a serem desenvolvidas nos processos formativos.

Em caráter emergencial, foi proposta a realização de debates nos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) conjuntamente com os Núcleos Regionais e Diretoria da ABEP, os quais culminaram em um Seminário Nacional sobre Formação em Psicologia na pandemia da Covid-19.

O objetivo deste seminário é de que, a partir das vozes de diferentes atores da formação em Psicologia (estudantes, docentes, orientadores/as e supervisores/as de estágio, coordenadores/as de cursos) e da categoria com um todo, sejam sistematizadas análises que nos permitam compreender os impactos e enfrentar esse triste momento para a humanidade — e para a nossa sociedade em particular — e, ao mesmo tempo, garantir que não haja retrocessos nos princípios e valores postos em nossas Diretrizes Curriculares para a formação em Psicologia.







# **A construção no CRP SP**

## A construção no CRP SP

Diante deste cenário, o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, responsável pela fiscalização, orientação e disciplinarização do exercício profissional de psicólogas e psicólogos, preocupado com as implicações do processo de precarização da formação em Psicologia e seus desdobramentos futuros na construção de uma profissão exercida com ética, compromisso social, enfrentando as desigualdades sociais e dilemas brasileiros, compreendeu ser fundamental construir espaços de escuta e acolhimento de estudantes, docentes e supervisoras/es de estágios e coordenações de cursos de Psicologia.

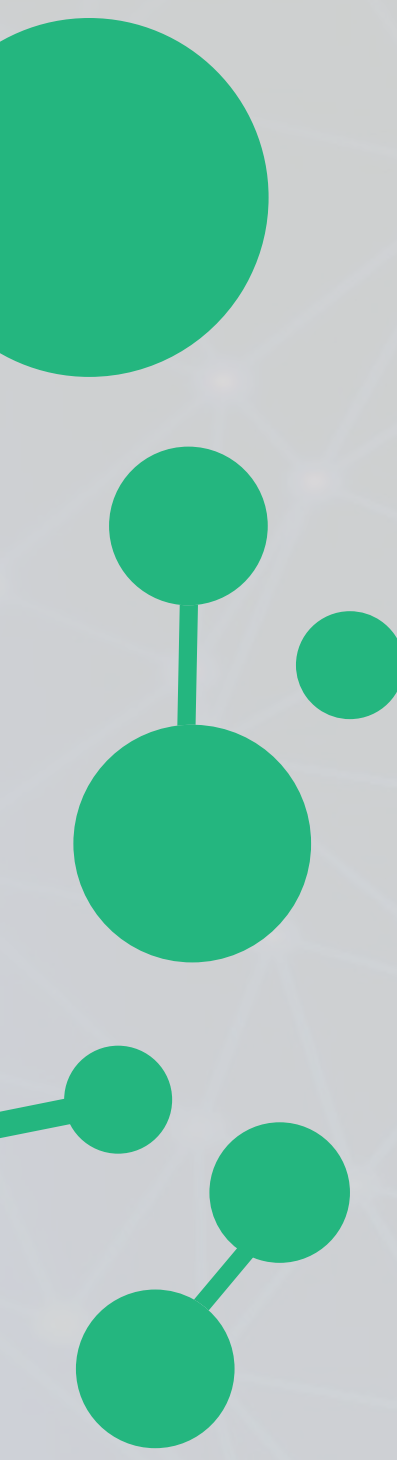
O CRP SP se reuniu com a ABEP em 18 de junho de 2020 para discussão sobre a formação no contexto da pandemia. Nesta ocasião, recebemos a informação da construção do Seminário envolvendo todo o Sistema Conselhos e núcleos da ABEP. Já na Plenária Ordinária de 20 de junho de 2020 foi deliberada a composição de um Grupo de Trabalho para, dentre outras tarefas, organizar as escutas das supervisoras/es, coordenadoras/es e estudantes que compuseram a fase regional do Seminário.

Para compor o GT foram convidadas algumas pessoas mencionadas na plenária, por terem acúmulo sobre o tema, garantindo a descentralização e territorialidade da discussão, além dos componentes do Comitê Consultivo Temático sobre Formação, um grupo de articulação estadual convocado mediante demanda para construção conjunta com as comissões e subsedes. Ao todo, contamos com 22 participantes no GT, com representantes de todas as 11 subsedes do CRP SP.

A primeira reunião ocorreu em 26 de junho de 2020, com o objetivo de organizar o seminário estadual. Teve como encaminhamentos a produção de uma live de abertura, buscando potencializar e politizar a discussão subsequente nos encontros, além da organização dos encontros em si. Seguindo a orientação do CFP e da ABEP, dividimos os grupos entre estudantes, supervisoras/es de estágio e coordenadoras/es de curso, de estágio e responsáveis técnicos por serviços-escola de psicologia.

A live de abertura ocorreu em 30 de junho de 2020 e contou com a participação de Beatriz Borges Brambilla, conselheira presidenta do CRP SP; de Sonia Maria Lemos, representando a ABEP; e da professora Márcia Angela da Silva Aguiar, da UFPE. Foram centenas de expectadoras/es durante a transmissão ao vivo e, no momento da produção deste relatório, já passamos de 2 mil visualizações em seu registro no youtube.

No dia seguinte, 01 de julho, realizamos encontros com estudantes de psicologia em três horários, a fim de garantir maior acesso à participação. Em todos os encontros atingimos o limite de inscrições de 240 para cada um. Tivemos a participação efetiva de 443 estudantes ao total. Organizamos o encontro com



limite de fala de 3 minutos para garantir maior interação dos presentes, e também tivemos muitos diálogos no chat, que também registramos. Os encontros tiveram duração entre uma hora e meia e uma hora e cinquenta.

No dia 02 de julho tivemos mais três encontros, desta vez com as/os docentes e supervisoras/es de estágio. Nestes, reunimos ao todo 254 docentes, de todas as regiões do estado. Os encontros tiveram duração semelhante aos de estudantes e seguiram uma forma de organização semelhante.

Para o diálogo com coordenadoras/es de curso, de estágio e responsáveis técnicos por serviços-escola de psicologia, decidimos fazer discussões regionalizadas, para garantir a representação do estado de SP como um todo nas produções. A subsede do Vale do Paraíba e Litoral Norte já havia realizado escuta das/os coordenadoras/es anteriormente, então organizamos, no dia 03 de julho, 10 reuniões, em quatro horários diferentes, cada uma com representantes das IES da região de abrangência de cada subsede.

Todas as reuniões com estudantes e supervisoras/es tiveram a participação de um/a participante do GT na mediação do debate, e três pessoas apoiando a mediação e acompanhando o chat e inscrições de fala. Também contaram com uma trabalhadora administrativa para relatoria.

As reuniões com coordenadoras/es contaram com pelo menos um/a participante do GT (ou, ocasionalmente, membra/o de Comissão Gestora) na mediação do debate, e de trabalhadora administrativa para relatoria.

As/os mediadoras/es receberam documento contendo as orientações do CFP para a realização do encontro, incluindo as questões disparadoras, que também foram projetadas para o público presente nas plataformas on-line utilizadas. As/os participantes contemplaram as perguntas disparadoras como um todo durante seu tempo de fala, respondendo as que eram pertinentes à sua situação.

Orientamos as/os relatoras/es quanto ao tema do debate e as questões disparadoras e solicitamos que anotassem o máximo de informação que pudessem e focassem nas propostas e ideias que surgissem no debate, considerando a opção pela não gravação das reuniões como forma de garantir a confidencialidade e o anonimato das/os participantes e das IES citadas nos diálogos.

A partir da leitura completa do material elaborado pelas relatoras, identificamos cinco categorias de análise que se aplicavam aos três grupos e contemplavam a maior parte das falas descritas:

1. Argumentos contrários à realização dos estágios remotos
2. Argumentos favoráveis à realização dos estágios remotos
3. Posicionamentos favoráveis à realização dos estágios remotos excepcionalmente durante a pandemia
4. Percepção de atividades/ações/medidas possíveis para realização dos estágios por meios remoto/online (possibilidade listadas)
5. Entraves para a realização dos estágios de forma remota (dificuldades, questionamentos e limites)

Membras/os do GT se dividiram para a organização dos relatos conforme tais categorias, e no processo percebemos que as categorias 2 e 3 muitas vezes se confundiam. Considerando a proposta ressaltada em todos os momentos do debate, quanto ao objetivo de discutir a formação *no contexto da pandemia*, decidimos por agrupar ambas na categoria 3, restando 4 categorias temáticas para agrupamento dos dados:

1. Argumentos contrários à realização dos estágios remotos
2. Argumentos favoráveis à realização dos estágios remotos excepcionalmente durante a pandemia
3. Percepção de atividades/ações/medidas possíveis para realização dos estágios por meios remoto/online (possibilidades que já estão em curso em algumas instituições e indicativos de ações que poderiam contribuir para a continuidade dos estágios durante o período da pandemia)
4. Entraves para a realização (dificuldades, questionamentos, limites para a efetivação dos estágios mediados por tecnologia)

A partir dessa categorização, agrupamos as ideias e propostas semelhantes ou que se repetiam, prezando pela garantia da diversidade dos discursos, num esforço de que o máximo de opiniões e posicionamentos apresentados estivesse contemplado na apresentação dos resultados.

A seguir, apresentamos um levantamento destes dados. Essas informações foram lidas em conjunto pelas/os membras/os do GT em reunião no dia 07 de julho, a fim de verificar se as discussões ocorridas em todos os encontros estavam contempladas e fazer últimos ajustes.

***Ressalta-se que o conteúdo apresentado não necessariamente reflete o posicionamento do CRP SP sobre a realização de estágios na modalidade remota. Trata-se tão somente de sistematização do processo de escuta de estudantes, docentes, supervisoras/es de estágio, coordenações de curso e responsáveis técnicas por serviço-escola.***

# **Argumentos contrários à realização dos estágios remotos**



## Argumentos contrários à realização dos estágios remotos

# Estudantes



- Fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, lacunas no processo formativo decorrentes das limitações das práticas e possibilidades de encontro humano;
- Fragilidade do vínculo com a supervisão de estágio;
- Ausência de conteúdos curriculares sobre atendimento on-line;
- Precarização da prestação de serviços psicológicos;
- Acirramento da desigualdade social e elitização da profissão em decorrência das restrições quanto ao público atendido impostas pela falta de acesso às tecnologias;
- Ambiente domiciliar de estudantes inadequado para garantia do sigilo;
- Falta de transparência do MEC e das IES sobre os limites e possibilidades;

- Preocupação com aprovações automáticas em estágios de último ano, sem realizá-los;
- Preocupação com o excesso de horas em supervisão e estudo substituindo práticas de estágio;
- Condições de saúde mental das/dos estudantes-estagiárias/os;
- Insegurança em relação a compatibilização de horas de estágio;
- Meritocracia e responsabilização individual das/os estudantes pela formação;
- Abrangência de áreas de atuação restrita, impossibilidade de realização de práticas grupais;
- Desmistificação do discurso sobre responsabilidade ético-política, visto que a população atendida de maneira on-line é restrita.

## Argumentos contrários à realização dos estágios remotos

# Supervisoras/es



- Não gerar jurisprudência para o EAD, Portaria MEC 544/2020 invalidou rapidamente uma luta, de anos, pelo ensino de psicologia presencial;
- Precarizar o trabalho do docente;
- Flexibilização como caminho para ultra-precarização e sucateamento da formação em Psicologia;
- Ausência de suporte tecnológico adequado das instituições para docentes e estudantes; curto tempo para construção de alternativas;
- Posicionamento contrário especificamente ao atendimento on-line de crianças;
- Diferenças já existentes entre aulas on-line e presenciais seriam intensificadas nos estágios;
- Preocupação de formar estudantes sem a prática presencial, validando e se responsabilizando por práticas de estágio precarizadas por pressões das IES e do MEC.

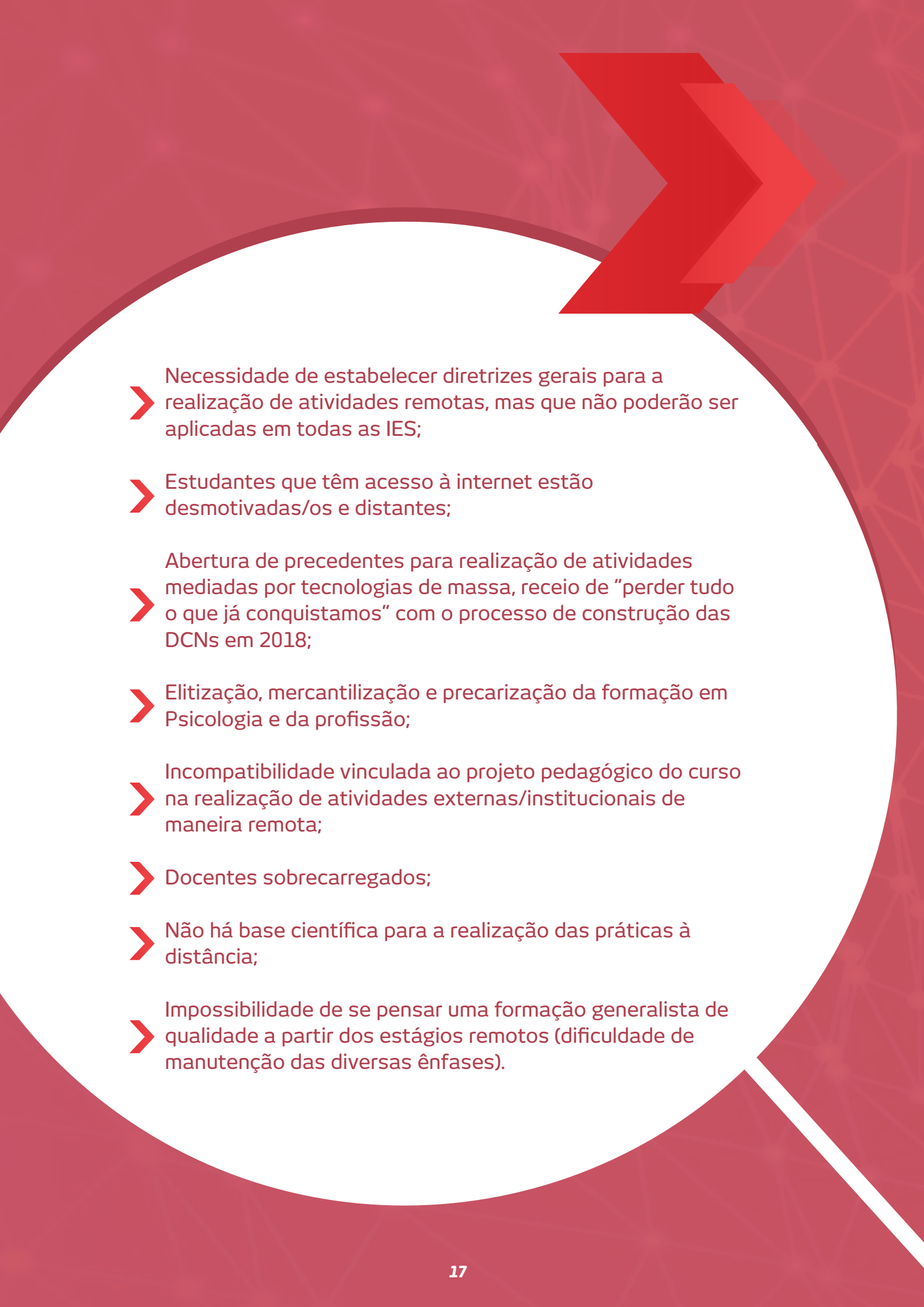


## Argumentos contrários à realização dos estágios remotos

# Coordenadoras/es



- Questões éticas (sigilo profissional) impediriam realização de estágio remoto;
- Falta de suporte das IES para as supervisões e atendimentos (plataformas específicas com segurança digital, p. ex);
- Preocupação com a qualidade do ensino e formação oferecida aos estudantes na modalidade EAD, uma vez que a formação em Psicologia exige presença, diálogo e trocas;
- Apreensão pela incorporação do EAD no pós-pandemia;
- Temor pela demissão em massa de docentes e supervisores de estágio;
- Dificuldade de acesso das/os estagiárias/os, docentes e usuários dos serviços às tecnologias de informação e comunicação (TICs) - EAD é excludente;
- Docentes não estão capacitadas/os para usar todas as ferramentas disponíveis;
- Pressão do MEC sobre as IES privadas que forcem decisões apressadas;

- 
- Necessidade de estabelecer diretrizes gerais para a realização de atividades remotas, mas que não poderão ser aplicadas em todas as IES;
  - Estudantes que têm acesso à internet estão desmotivadas/os e distantes;
  - Abertura de precedentes para realização de atividades mediadas por tecnologias de massa, receio de “perder tudo o que já conquistamos” com o processo de construção das DCNs em 2018;
  - Elitização, mercantilização e precarização da formação em Psicologia e da profissão;
  - Incompatibilidade vinculada ao projeto pedagógico do curso na realização de atividades externas/institucionais de maneira remota;
  - Docentes sobrecarregados;
  - Não há base científica para a realização das práticas à distância;
  - Impossibilidade de se pensar uma formação generalista de qualidade a partir dos estágios remotos (dificuldade de manutenção das diversas ênfases).



**Argumentos favoráveis  
à realização dos estágio  
remotos excepcionalmente  
durante a pandemia**

**Argumentos favoráveis à  
realização dos estágios remotos  
excepcionalmente durante  
a pandemia**



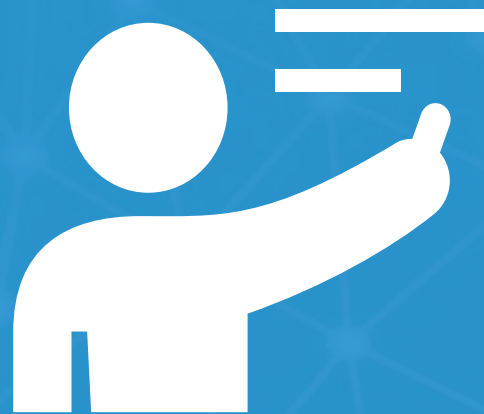
## **Estudantes**

- Boa avaliação do corpo docente;
- Garantia da manutenção dos conteúdos curriculares (originais);
- Redução à exposição de riscos de contágio;
- Oportunidade de atendimento à população de risco, que está impedida de circulação;
- Responsabilidade social diante dos efeitos da pandemia;
- Reconhecimento das regionalidades para tomada de decisão;
- Medo de retomada de atividades presenciais;
- Favoráveis apenas pela realização de prática psicoterápica e de acolhimento individual;

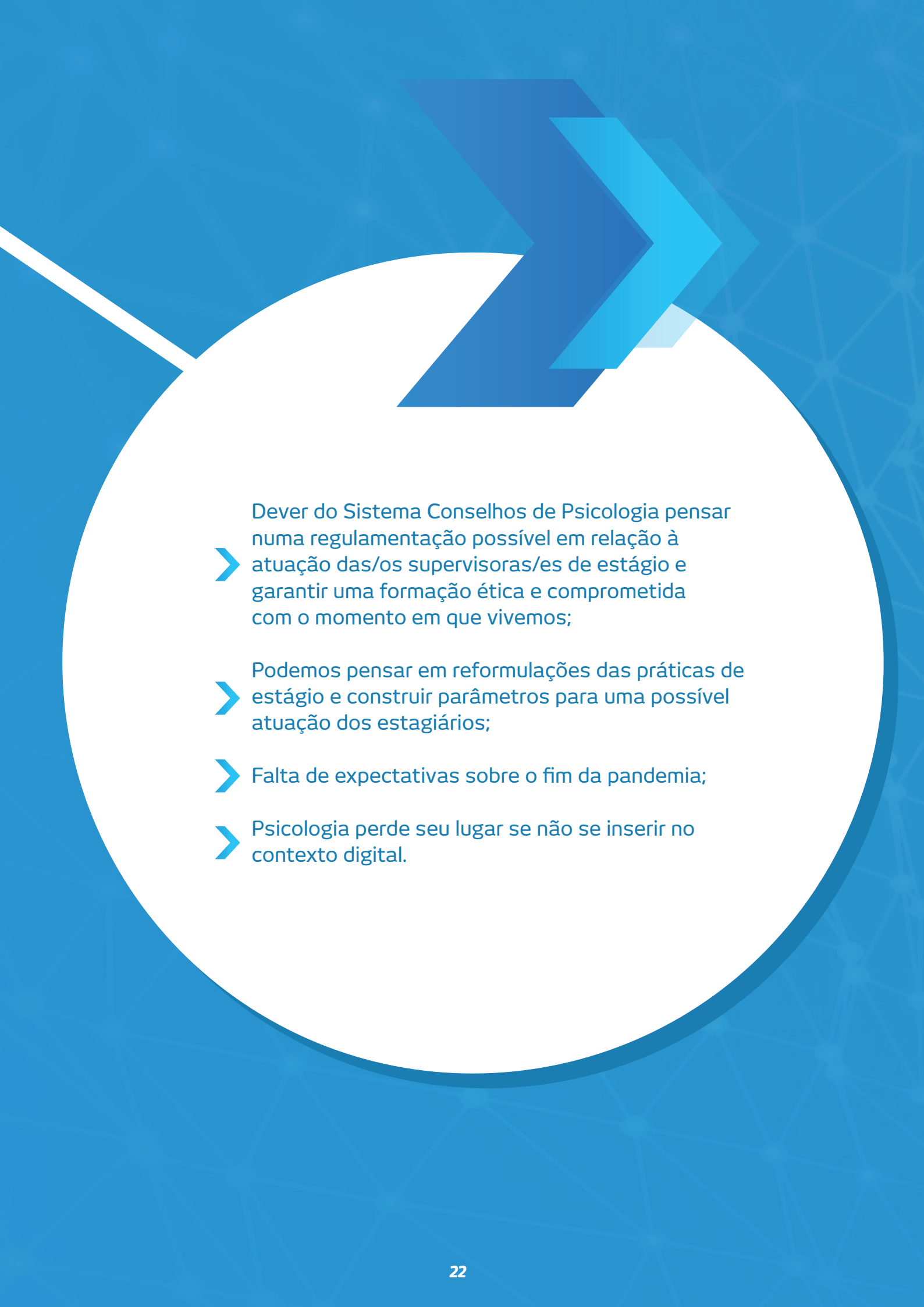
- Reconhecimento do contexto emergencial e da necessidade de conclusão do curso;
- Reconhecimento do atendimento on-line como modalidade possível de estágio em Psicologia;
- Necessidade de diferenciação do que é EAD e do que é o ensino remoto na pandemia – momento de isolamento social;
- Garantia de percentual de estágios realizado presencialmente ao longo do curso;
- Modalidade online seria melhor do que não realizar as práticas de estágio.

**Argumentos favoráveis à  
realização dos estágio remotos  
excepcionalmente durante  
a pandemia**

## **Supervisoras/es**



- Necessária uma adaptação momentânea e construção segura da flexibilização dos estágios já que essa é a realidade, reduzindo os prejuízos que podem ocorrer com a formação;
- Necessidade de continuar lutando pelo ensino presencial, apenas nesse momento, precisamos nos reinventar em algumas práticas de estágio;
- Posicionamento contra "a priori", sem participar das discussões, traria o risco das instituições tomarem as decisões;
- Existem práticas possíveis de serem realizadas de forma remota;
- Na impossibilidade de manter a prática ideal, é importante pensar em como manter a qualidade e a ética profissional;
- As comunidades aguardam o retorno dos estágios/atendimentos psicológicos e não é possível desconsiderar este aspecto neste momento;

- 
- Dever do Sistema Conselhos de Psicologia pensar numa regulamentação possível em relação à
- atuação das/os supervisoras/es de estágio e garantir uma formação ética e comprometida com o momento em que vivemos;
  - Podemos pensar em reformulações das práticas de estágio e construir parâmetros para uma possível atuação dos estagiários;
  - Falta de expectativas sobre o fim da pandemia;
  - Psicologia perde seu lugar se não se inserir no contexto digital.

**Argumentos favoráveis à  
realização dos estágio remotos  
excepcionalmente durante  
a pandemia**



## **Coordenadoras/es**

- Aulas e estágios remotos como forma de cuidado e proteção à saúde das pessoas (docentes, estudantes e usuárias/os dos serviços) sem interrupção das atividades de práticas e de ensino;
- Instituições em que estudantes realizam os estágios estão fechadas, o que impossibilitaria a realização de estágios presenciais durante a pandemia e colocaria a modalidade à distância como única possibilidade aos formandos;
- Necessidade de flexibilização para as/os estudantes que estão concluindo o curso (para as/os ingressantes ou de etapas intermediárias do curso deverão ser pensadas outras possibilidades);
- As IES privadas têm condições de oferecer ensino à distância (plataformas e estruturas para ensino remoto já existem e estavam sendo utilizadas antes da pandemia);
- Atendimento on-line já é reconhecido pelo Sistema Conselhos e é uma nova demanda – deveria ser incorporada como modalidade na formação de todas/os as/os estudantes de Psicologia;



- Novas demandas do mercado de trabalho exigem habilidades das/os futuras/os profissionais para teleatendimento em diferentes áreas;
- Estudantes se responsabilizarão, de forma mais intensa, pelo processo de ensino e aprendizagem;
- Boa adaptação de estudantes e docentes;
- IES pode cumprir sua função social durante período de crise – não pode se omitir; Apontam necessidade de se adaptar à realidade imposta;
- Reconhecem a necessidade de defesa do ensino presencial, mas se preocupam com a inércia da Psicologia para este momento de grande desafio da sociedade brasileira;
- Estabelecer o que é inviável e o que é viável de acontecer de forma remota;
- Manutenção das supervisões como espaço de discussão, acolhimento e escuta das/os estudantes.

**Percepção de  
atividades/ações/medidas  
possíveis para realização  
dos estágios por meios  
remoto/online**




## Percepção de atividades/ações/medidas possíveis para realização dos estágios por meios remoto/online

### Estudantes

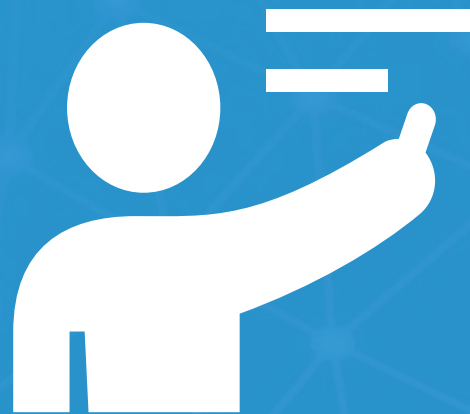


- Garantia da presença das/dos supervisoras/es nos estágios on-line;
- Intensificar as experiências em campo, quando autorizadas;
- Realizar práticas de estágio em locais abertos, ao ar livre;
- Flexibilizar e reconhecer os estágios on-line para 9º e 10º semestres;
- Retomada das atividades dos serviços-escola reconhecendo o plano de fases do Governo do Estado de São Paulo;
- Listar o que é possível ou não ser realizado de maneira remota/on-line;
- Que as IES assegurem ao público atendido acesso à internet;
- Ilustrar o que seriam essas reinvenções de práticas na pandemia pelas IES;
- Incluir no currículo discussão sobre práticas de psicologia on-line;
- Complementação presencial de práticas a distância;
- Atenção à saúde mental das/os estudantes, considerando aspectos éticos envolvidos;
- Oferta de suporte institucional;

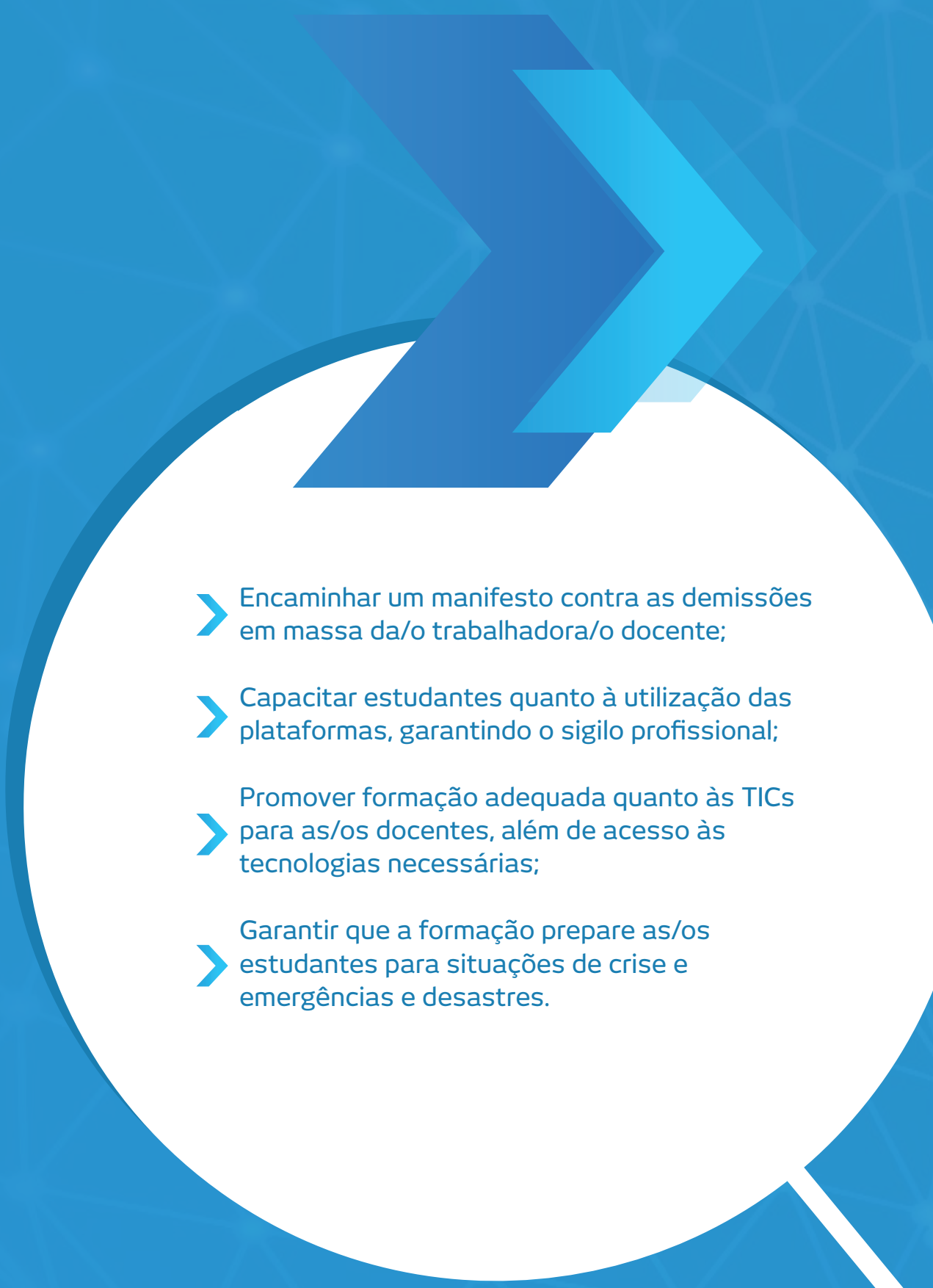
- 
- Estabelecimento de carga horária máxima de estágios on-line no período da pandemia;
  - Tipificar e orientar sobre o que significa atendimento on-line e quais TICs podem ser utilizadas;
  - Fiscalização dos estágios realizados, evitando substituições de práticas por produção de material e/ou comentários de filmes e casos;
  - Para as instituições que estão oferecendo estágio on-line, que a/o estagiária/o tenha possibilidade de escolher a modalidade de estágio e realizar presencial em outro momento da formação;
  - Analisar o cenário a partir de determinantes coletivos;
  - Avaliação individual das competências de cada formanda/o para verificação da possibilidade de atuação como psicóloga/o;
  - Autorização de inscrição de estudantes 5º anistas no CRP: conclusão sem realização de estágios, como em outras áreas da saúde;
  - Proposta de mediação de encontros territorializados entre estudantes, coordenações e CRP.

## Percepção de atividades/ações/medidas possíveis para realização dos estágios por meios remoto/online

# Supervisoras/es



- Garantir que as competências e habilidades estabelecidas nas DCNs sejam atendidas em qualquer das modalidades, presencial e remoto;
- Acredita-se que os estágios na Psicologia Organizacional e do Trabalho podem ser uma referência para os estágios remotos;
- Construir parâmetros e definir um limite de carga-horária para a realização de estágios remotos;
- Explicitar as diferenças entre ensino remoto e EAD;
- Escutar as instituições atendidas pelos estágios e entender as demandas;
- Cuidar da valorização do trabalho docente, combater a precarização;

- 
- Encaminhar um manifesto contra as demissões em massa da/o trabalhadora/o docente;
  - Capacitar estudantes quanto à utilização das plataformas, garantindo o sigilo profissional;
  - Promover formação adequada quanto às TICs para as/os docentes, além de acesso às tecnologias necessárias;
  - Garantir que a formação prepare as/os estudantes para situações de crise e emergências e desastres.

## Percepção de atividades/ações/medidas possíveis para realização dos estágios por meios remoto/online

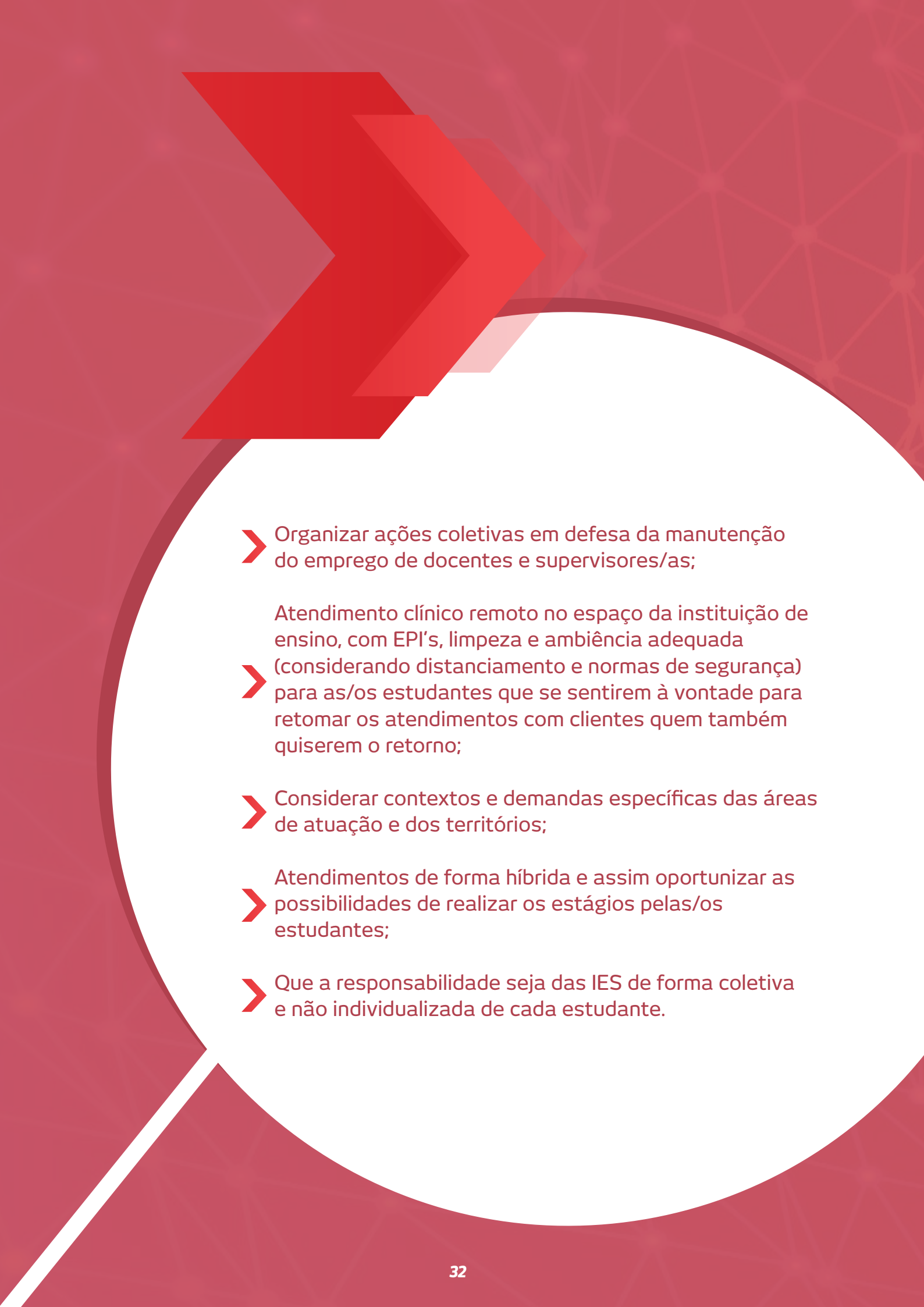
### Coordenadoras/es



- Possibilidades já consolidadas na área organizacional e do trabalho como referência para outros estágios;
- Desenvolvimento de práticas de orientação/cuidado à saúde da população (redes sociais, p. ex.) como possibilidades para estágio remoto;
- Psicoterapia como área possível (mais que práticas institucionais, p. ex.);
- Sistema Conselhos e entidades da Psicologia devem oferecer rapidamente cursos de formação para docentes e estudantes para qualificar as práticas;
- Produção de cartilhas para orientar práticas durante a pandemia – como podem ser realizadas as supervisões remotas, definição de carga horária a ser realizada não presencialmente, orientações para instituições parceiras (onde estagiárias/os realizam as práticas);
- Produção de vídeos com orientações, lives, rodas de conversa virtuais e monitoramento para os atendimentos em andamento;
- Elaboração de plano exclusivo de práticas remotas durante pandemia para estudantes concluintes;

- Oferecer possibilidade de escolha para estudantes do último ano – realizar de maneira remota agora ou presencialmente quando for possível;
- Adoção de protocolos de biossegurança, tanto para as/os estagiárias/os quanto para usuárias/os no momento de retomada das atividades presenciais;
- Ampliar o debate sobre TICs e inteligência artificial na formação e prática em Psicologia;
- Oferta de equipamento (computador e acesso à internet – chip), pelas IES e por meio de políticas públicas, para garantia da formação de todos os/as estudantes;
- Garantir acessibilidade para estudantes e pessoas atendidas com restrições de acesso;
- Sugestão do cumprimento de carga horária de estágio em grupo de estudos on-line, elaboração de projetos para aplicação no momento de retomada das atividades práticas (ex. mapeamento de demandas na rede socioassistencial);
- Construir protocolos éticos para verificação das condições dos estágios remotos/on-line;



- 
- Organizar ações coletivas em defesa da manutenção do emprego de docentes e supervisores/as;

- Atendimento clínico remoto no espaço da instituição de ensino, com EPI's, limpeza e ambiência adequada
- (considerando distanciamento e normas de segurança) para as/os estudantes que se sentirem à vontade para retomar os atendimentos com clientes quem também quiserem o retorno;

- Considerar contextos e demandas específicas das áreas de atuação e dos territórios;

- Atendimentos de forma híbrida e assim oportunizar as possibilidades de realizar os estágios pelas/os estudantes;

- Que a responsabilidade seja das IES de forma coletiva e não individualizada de cada estudante.



# **Entraves para a realização**

**(dificuldades, questionamentos,  
limites ao desenvolvimento do  
estágio remoto em Psicologia)**

**Entraves para a realização  
(dificuldades, questionamentos,  
limites ao desenvolvimento do  
estágio remoto em Psicologia)**



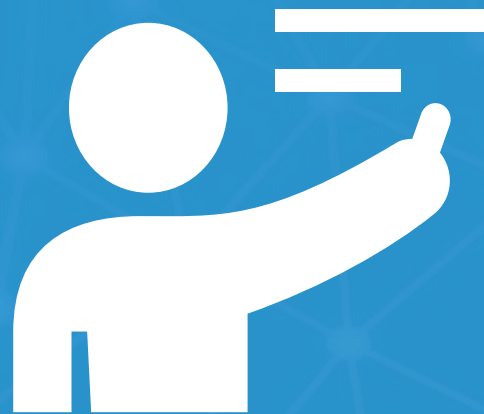
## **Estudantes**

- Falta de apoio institucional das IES;
- Falta de critérios e orientações objetivas sobre as modalidades e possibilidades de realização dos estágios;
- Preocupação com tempo de formação, validação das horas;
- Dificuldades de realizar o deslocamento das/os estudantes e a necessidade uso do transporte público;
- Risco de contaminação;
- Oferta de EPIs para usuárias/os e estagiárias/os;
- Estagiárias/os em grupo de risco;
- Precarização do ensino;
- Demissões em massa de docentes e de coordenadoras/es de cursos;
- Preocupação com a restrição da prática psi à psicoterapia;
- Acesso à formação em avaliação psicológica e testes;
- Trancamento de matrículas;

- Substituição da prática de estágio por atividades sociais e informativas;
- Limites do CRP e do CFP na garantia de uma formação de qualidade, visto a postura de flexibilização irrestrita do MEC;
- Qualidade do acesso das/os estagiárias/os às TICs e à internet;
- Conflito da portaria com os 20% do EAD autorizados; Incompatibilidade teórica com modelos on-line;
- Mercantilização e uberização da profissão;
- Capacitação docente para supervisão on-line;
- Recursos para o atendimento de crianças on-line;
- Crítica à perspectiva assistencialista dos estágios;
- Condições financeiras das/os estudantes e relação financeira com as IES– bolsas, descontos, suspensão de pagamentos;
- Impossibilidade de escolha por parte das/os usuárias/os quanto a ser atendidas/os on-line.

**Entraves para a realização  
(dificuldades, questionamentos,  
limites ao desenvolvimento do  
estágio remoto em Psicologia)**

## **Supervisoras/es**



- Preocupação quanto ao impacto da flexibilização na qualidade da formação e cumprimento das DCNs, contemplando as habilidades e competências;
- Como lidar com as/os estudantes que estão em momentos finais da formação (5º ano);
- Dificuldade de acesso e acirramento da desigualdade social (disponibilidade e acesso à internet);
- Disponibilidade de equipamentos para realização de atividades remotas (estudantes e docentes);
- Desgaste emocional e físico de todos os atores (estudantes e docentes);
- Aumento significativo da carga de trabalho para as/os docentes e precarização das condições de trabalho;
- Necessidade de construir novas práticas pedagógicas para o trabalho remoto;
- Preocupação de que as IES abram mão de instrumentos privativos da profissão, o que a descaracterizaria;
- Psicologia tem que marcar território de forma ética e em todos os lugares e atuações;

- Necessários reflexão e debate sobre as áreas em que seria possível o estágio remoto;
- Limitações dos próprios campos de atuação, dificuldades de atender determinados públicos dos serviços remotamente;
- Inexperiência das/os estudantes agrega dificuldade na realização de estágios de forma remota;
- Pensar a Psicologia, em médio e longo prazos, em modelo híbrido e não EAD;
- Preocupação sobre responsabilização quanto a faltas éticas ocorridas em estágios remotos;
- Psicologia se faz com presença;
- Planos de estágio devem ser para todos ou reproduziremos a perspectiva de exclusão.

**Entraves para a realização  
(dificuldades, questionamentos,  
limites ao desenvolvimento do  
estágio remoto em Psicologia)**

## **Coordenadoras/es**



➤ Dificuldade de acesso à internet por grande parte das/os estudantes e impossibilidade das IES garantir acesso à internet a docentes, estudantes e usuárias/os com segurança dos dados e sigilo;

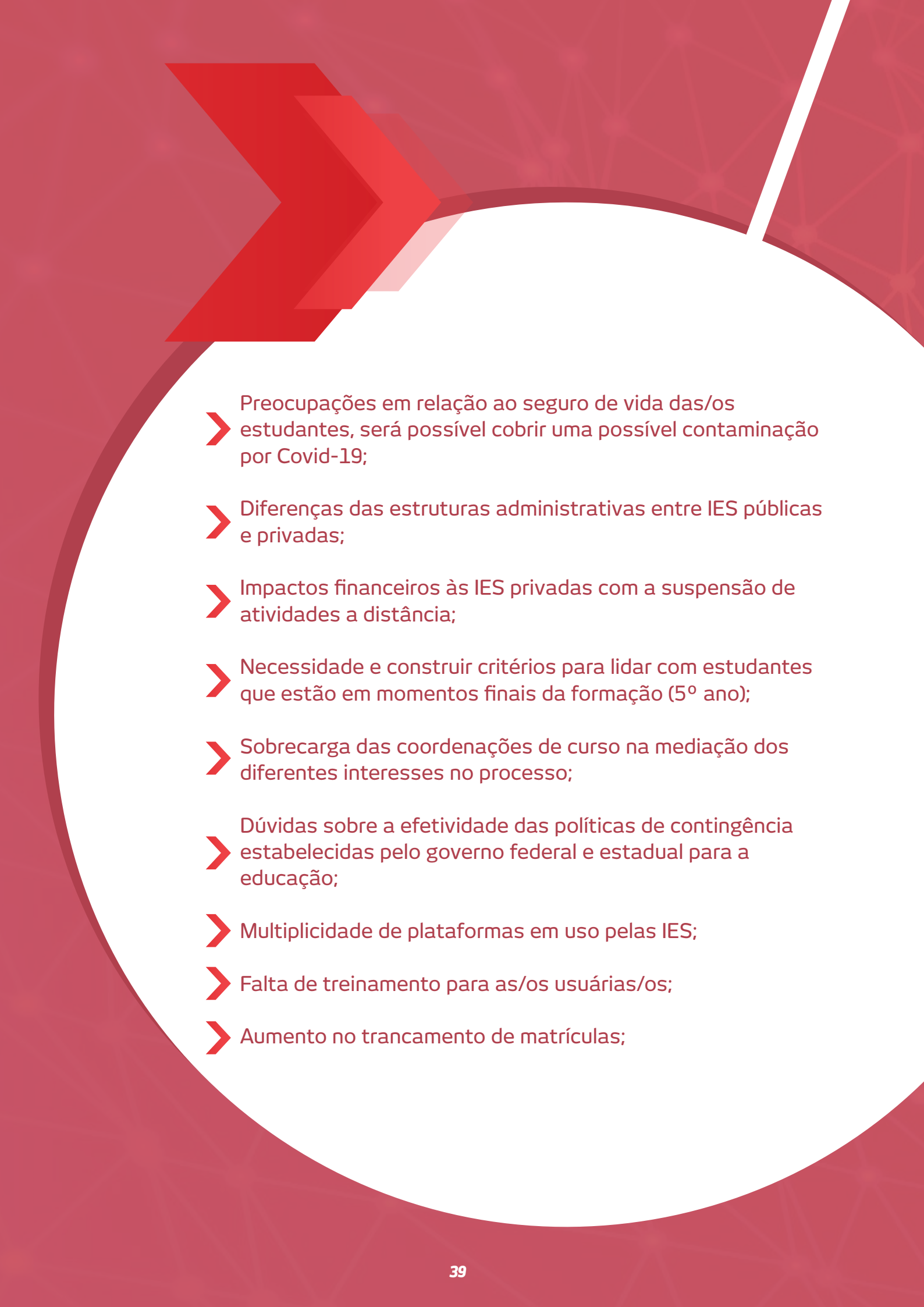
➤ O público dos Serviços-Escola de Psicologia, na maioria, é composto por pessoas que vivem em situação precária e de alta vulnerabilidade – questiona-se o modelo de atendimento on-line e a sua eficiência para atender as demandas;

➤ Quais as possibilidade de atividades realizadas à distância podem ser consideradas práticas de estágio;

➤ Receio de que estudantes formadas/os e não estarão aptas/os para atuar pois não terão a experiência de estágio presenciais;

➤ Dúvidas e incertezas sobre a implementação dos protocolos de segurança, limpeza e distanciamento social nas IES;

➤ Dúvidas em relação aos estágios obrigatórios e não obrigatórios;

- 
- Preocupações em relação ao seguro de vida das/os estudantes, será possível cobrir uma possível contaminação por Covid-19;
  - Diferenças das estruturas administrativas entre IES públicas e privadas;
  - Impactos financeiros às IES privadas com a suspensão de atividades a distância;
  - Necessidade e construir critérios para lidar com estudantes que estão em momentos finais da formação (5º ano);
  - Sobrecarga das coordenações de curso na mediação dos diferentes interesses no processo;
  - Dúvidas sobre a efetividade das políticas de contingência estabelecidas pelo governo federal e estadual para a educação;
  - Multiplicidade de plataformas em uso pelas IES;
  - Falta de treinamento para as/os usuárias/os;
  - Aumento no trancamento de matrículas;



- Precarização das condições de trabalho de docentes, que arcam com os recursos para o trabalho, além de ampliação das cargas horárias, diminuição de salário das/os docentes;
- Questões sociais e econômicas das/os estudantes que almejam a finalização da formação para possível mudança de vida;
- Preocupação com as demissões em massa que ocorreram no final do semestre;
- Sobrecarga e questões de saúde mental de estudantes e docentes;
- Redução de atendimentos no serviço-escola impacta na rede de políticas públicas da região;
- Permitir o direito à educação de forma democrática, com equidade, sem produzir ou aumentar as desigualdades de permanência e acesso à educação;
- Elitização da psicologia;
- Dúvidas em relação à proibição dos estágios remotos e responsabilização das/os psicólogas/os (infração ética).



## **Outras observações**

Outras observações

## Supervisoras/es



➤ Pandemia traria aos profissionais uma tarefa inevitável, diante das irreversíveis mudanças na vida em sociedade;

➤ Menciona-se a importância da adaptação às atividades online, apontando que são mudanças inevitáveis ao fazer da Psicologia, que não será aviltada por isso.

Outras observações

## Coordenadoras/es



- Relatos divergentes quanto ao aumento de evasão e desistências das/os estudantes durante a pandemia e sobre adaptação ao modelo de ensino remoto;
- Necessidade de abarcar atendimento on-line nos processos formativos, em geral, pois a prática profissional nesses moldes será mantida após período de isolamento;
- Pressão por parte de estudantes e instituições parceiras para continuidade dos estágios de forma on-line;
- Instituições relataram a criação de comissões com docentes e estudantes para debate sobre a adesão a este modelo de ensino, com possibilidade de envio de propostas ao CRP SP;
- Preocupação quanto à responsabilização das IES que realizarem atividades remotas, após publicação de uma eventual resolução pelo Sistema Conselhos de Psicologia.



## **Considerações Finais**

## Considerações Finais

A pandemia e seus impactos na prática profissional e na formação impõem urgência à ação: vivemos num cenário sem precedentes perante o qual a categoria e a sociedade como um todo demandam respostas rápidas por parte do Sistema Conselhos. Essa urgência, entretanto, não nos furtou a construção democrática.

Neste período em que as respostas se encontram mais escassas do que os problemas e questões, ouvir as/os principais envolvidas/os nos impasses que têm atravessado a formação foi essencial para darmos os primeiros passos em direção a um posicionamento informado e verdadeiramente coletivo. É assim que podemos construir referências e tomar decisões que de fato respondam às necessidades da sociedade quanto ao exercício da Psicologia, não com decretos e portarias que anulam as reais necessidades e aspirações sociais.

Que possamos entender esse momento também como crise do projeto societário brasileiro, explicitando as contradições do sistema de produção capitalista. Na Educação, em especial no Ensino Superior, as medidas de contingência tomadas têm sido expressão da seletividade de acesso e da manutenção de privilégios. Tudo isso vai de encontro ao que propomos em nossas construções: a psicologia é para todas/os, e a formação também! “Se uma estudante não tem acesso, isso já é impeditivo”, resume a fala de uma supervisora de estágio em um dos encontros.

Educação e Psicologia se fazem com presença! Que possamos construir, junto à sociedade, categoria e Ministério da Educação, parâmetros para a nossa formação sem perder do horizonte os princípios éticos e o compromisso social da profissão.

**Psicologia é para todo mundo  
e se faz com Direitos Humanos!**



Conselho  
Regional de  
**PSICOLOGIA SP**